

Despacho (extracto) n.º 25 777/2006

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 da presidente deste Instituto, foi autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, de Teresa Margarida Inácio Silva Carreira, para exercer funções na Escola Superior de Enfermagem de Santarém, deste Instituto, pelo período de três anos, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2006, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 25 778/2006

Por despacho de 27 de Outubro de 2006 da presidente deste Instituto, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Neusa Alexandra Miranda Almeida Rodrigues Liquito como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Gestão de Santarém, deste Instituto, pelo período de três anos, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2006, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 25 779/2006

Por despacho de 27 de Outubro de 2006 da presidente deste Instituto, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador com agregação, em regime de tempo parcial e acumulação, de Joaquim Augusto da Silveira Sérgio, para exercer funções na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, com efeitos reportados a 3 de Outubro de 2006 e até 31 de Agosto de 2007, com a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 245 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 25 780/2006

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 da presidente deste Instituto, foi autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço, como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, de Júlia da Conceição Marques dos Santos, para exercer funções na Escola Superior de Enfermagem de Santarém, deste Instituto, pelo período de três anos, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2006, com a remuneração correspondente ao escalão 7, índice 250, da categoria de enfermeiro especialista, da carreira de enfermagem, por opção do estatuto remuneratório de origem. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Despacho (extracto) n.º 25 781/2006**

Por despacho de 30 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, foi a Ana Filipa da Silva Correia de Carvalho, encarregada de trabalhos na Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, rescindido o contrato administrativo de provimento com efeitos a 1 de Outubro de 2006, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extracto) n.º 25 782/2006**

Por despacho de 20 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à licenciada Leónia do Carmo Santos Nunes autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento

como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, com início em 20 de Outubro de 2006, por um ano.

10 de Novembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Edital n.º 514/2006

1 — Nos termos do disposto no artigo 18.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, torna-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo, se encontra aberto concurso para admissão de candidatos ao curso de pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, criado pela Portaria n.º 333/2003, de 24 de Abril, a ministrar na Escola Superior de Saúde de Viseu, com início no ano lectivo de 2006-2007.

2 — De acordo com a Portaria n.º 1049/2006, de 20 de Setembro, as vagas fixadas para a Escola Superior de Saúde de Viseu são 30.

3 — Contingentes — ao abrigo das alíneas a) e b) do artigo 14.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, das 30 vagas aprovadas são fixadas:

Hospital de São Teotónio, E. P. E. — 3;
Sub-Região de Saúde de Viseu — 2;
Sub-Região de Saúde de Aveiro — 1;
Centro Hospitalar de Coimbra — 1;
Hospitais da Universidade de Coimbra — 1.

4 — Condições de candidatura — de acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, e com o artigo 19.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, podem concorrer os candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

a) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

5 — As candidaturas são formuladas através de requerimento a apresentar dentro dos prazos previstos, elaborado em impresso próprio a fornecer pela Escola.

6 — O requerimento terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;
b) Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;

c) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final. Os candidatos que tenham obtido o grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal na Escola Superior de Enfermagem de Viseu são dispensados da entrega do documento comprovativo. Os candidatos que tenham obtido o grau de licenciado a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 268/2002, por equivalência concedida ao abrigo do n.º 1 ou do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 100/90, de 20 de Março, instruem o requerimento de candidatura igualmente com documento comprovativo:

i) Da classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
ii) Da classificação dos cursos de que sejam titulares, de entre aqueles a que se referem as alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88;

d) Certidão comprovativa da categoria profissional que possui e do tempo de serviço contado em anos, meses e dias (até 30 de Novembro de 2006), passada pela instituição com assinatura autenticada com selo branco;

e) Currículo profissional e académico do requerente elaborado em impresso a fornecer na Escola.

7 — O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.

8 — De acordo com o artigo 22.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, as regras de seriação a utilizar para a selecção dos candidatos ao curso de pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia são as seguintes:

a) Formação: nota de licenciatura, actividades de formação, publicações;

b) Experiência profissional: tempo de serviço como enfermeiro e tempo de serviço na área, tempo de serviço na categoria profissional e grupos de trabalho/comissões por nomeação oficial;

c) Prova de conhecimentos: consta de uma prova escrita a realizar na Escola Superior de Saúde de Viseu, na data e hora previstas no quadro de prazos e termos.